



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJDF-SETRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 - III

Pregão Eletrônico - SRP nº 26/2020

UASG : 090023

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, sediada no SAUS Quadra 02, Bloco G, Anexo A, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 26/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **ÍTACA EIRELI.**, estabelecida na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Sala 101, Escola Agrícola - Blumenau - SC, CEP: 89031-300 - Telefone: (47) 3057-3930 / 3057-3928, *email: propostas@itaca.eco.br*, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, neste ato representada por Ismael Geovani Reichert, C.I. 4.009.702, expedido pela SSP/SC, CPF: 010.021.359-66.

Não serão permitidas adesões à presente ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Este Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. A ata será publicada na íntegra no portal da Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal no <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto nº 7.892/2013, no Processo Administrativo nº **0006788-08.2020.4.01.8005** e **Pregão Eletrônico nº 26/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A beneficiária deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

Ismael Geovani Reichert
Representante Legal da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 - III
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REGISTRADO

Unidade Gerenciadora: Núcleo de Administração de Serviços Gerais - NUASG

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bl D, Lote 7 – (61) 3221-6901

e-mail: nuasg.df@trfl.jus.br

ITEM

Item	Descrição	MARCA/MODELO	Qtde.	Und.	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$):
3	CORTADOR DE GESSO DRYWALL A BATERIA - - Cortador de gesso drywall, com bateria de no mínimo 20 volts, rotação mínima de 26.000 rpm, guia ajustável para controle de profundidade, diâmetro de pinça de ¼ polegadas. Garantia mínima de 1 ano.	Dewalt DCS551	3	UN	921,00	2.763,00
TOTAL ITEM 3 (R\$)						2.763,00





02/09/2020, às 10:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Guimaraes Belluco, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 14/09/2020, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11049536** e o código CRC **00B6744E**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0006788-08.2020.4.01.8005

11049536v6